



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o N.º 07.387.509/0001-88**, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO**, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019**, de 20/09/2019 e **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020** e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.**

2.1. Tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos itens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução do contrato, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

8. O contratado, no fornecimento dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

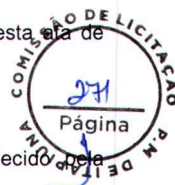
10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



12.1. O foro da Comarca de Itapiúna/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

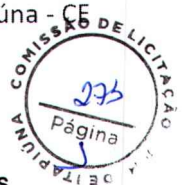
Itapiúna/CE, 15 de Fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE SAÚDE	FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO	010.951.493-93	

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO	212.419.533-68	
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	GINNA KITTERIA COELHO SILVA	837.440.374-87	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA	717.804.243-53	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 13.150.780/0001-06	JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO	168.346.583-00	



ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.02/2020

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.150.780/0001-06

ENDEREÇO: Rua José Juarez, Nº 34, Galpão A, Parque Iracema - Maranguape-CE

TELEFONE: (85) 3341-0760

REPRESENTANTE: JOSÉ JUAREZ FILHO **RG:** 1215010

CPF: 168.346.583-00

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 04812

CONTA CORRENTE: 32.455-8



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.16.02/2020



REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 12.16.02/2020**, celebrada entre o Município de Itapiúna e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.16.02/2020 - PE**.

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P), REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 LITROS.	CX	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.220	R\$ 19,00	R\$ 80.180,00
2.	ÁCIDO MURIÁTICO, FRASCO COM 1.000 ML. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	DRAGÃO	1.680	R\$ 2,00	R\$ 3.360,00
3.	ALCOOL, 70º GEL, EMBALAGEM COM 500 ML, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRASCO	AVAX	1.060	R\$ 8,00	R\$ 8.480,00
4.	ÁLCOO ETÍLICO HIDRATADO 70º, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	CX	ITAJA	780	R\$ 65,00	R\$ 50.700,00
5.	ALGODÃO 50G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	FLOC	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
6.	AVENTAL DE PLÁSTICO COM 4 TIRAS, SEM MANGAS E COM BOLSO. MEDIDA DO AVENTAL: 900X600MM; BOLSO 60CM LARGURA E 115CM DE ALTURA	UND	POPO	165	R\$ 4,20	R\$ 693,00
7.	CAPACHO PARA PORTA DE ENTRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 34X49X17 (AXLXP) CM	UND	INILBRA	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
8.	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS, COM LATERAIS FECHADAS SEM PEDAL	UND	NEW	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
9.	CESTO PARA LIXO DE POLIPROPILENO COM TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS COM LATERAIS FECHAS E COM PEDAL	UND	JSN	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
10.	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	IBAP	190	R\$ 35,00	R\$ 6.650,00
11.	DESINFETANTE PERFUMADO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	CX	SILVESTRE	2.030	R\$ 20,00	R\$ 40.600,00

M

Roy

J

R

J



	ESTAMPADA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/12 UNIDADES.					
12.	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, EMBALAGEM COM 300ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	ULTRAFRESH	1.530	R\$ 8,50	R\$ 13.005,00
13.	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 500ML. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/24 UNIDADES.	CX	LIMPEX	1.520	R\$ 29,00	R\$ 44.080,00
14.	ESCOVA DE MÃO 23CM PLÁSTICA COM PEGADOR ANTI DERRAPANTE.	UND	DIFRANCIS	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
15.	ESPANADOR DE FIBRA PARA LIMPEZA, CABO EM MADEIRA.	UND	DIFRANCIS	340	R\$ 4,90	R\$ 1.666,00
16.	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	JEITOSINHA	540	R\$ 24,00	R\$ 12.960,00
17.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO, 100 X 75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	FARDO	ASSOLAN	340	R\$ 15,00	R\$ 5.100,00
18.	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDIDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UND	POPO	1.530	R\$ 2,00	R\$ 3.060,00
19.	INSETICIDA SPRAY, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS; COMPOSTO COM INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELANTES; FRASCO RESISTENTE DE 300ML.	UND	ULTRAINSECT	1.240	R\$ 8,00	R\$ 9.920,00
20.	LIMPADOR DE VIDRO, EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.080	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
21.	LÚSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	ALDAX	570	R\$ 3,50	R\$ 1.995,00
22.	MANGUEIRA 3/4 EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 M DE COMPRIMENTO	UND	DO CAMPO	51	R\$ 50,00	R\$ 2.550,00
23.	PA PARA LIXO COM CABO LONGO EM ZINCO QUADRADA COM ALTURA DE 81 CM LARGURA DE 23 CM E PROFUNDIDADE DE 18,50 CM	UND	COMPLAST	465	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
24.	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DE ALGODÃO CRU, REFORÇADO, MEDINDO 80 X 50 CM.	UND	POPO	1.520	R\$ 2,00	R\$ 3.040,00
25.	PAPEL HIGIÊNICO DE 1º QUALIDADE; 100% FIBRAS NATURAIS; ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO; NA COR BRANCA, ALTA ALVURA NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO QUATRO ROLOS EM CADA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCT	EXELENCA	5.800	R\$ 3,00	R\$ 17.400,00
26.	PEDRA SANITÁRIA COM FIXADOR: BOA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIA	UND	SANY	1.440	R\$ 2,00	R\$ 2.880,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



	PRODUTO EM EMBALAGEM SEGURA E ECONOMICA. 500 ML						
42.	PRENDEDORES DE ROUPA PLÁSTICOS RESISTENTES PCT C/12 UND	PCT	DPLAST	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00	
43.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE EM MADEIRA	UND	DIFRANCIS	110	R\$ 3,50	R\$ 385,00	
44.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UND	POPO	770	R\$ 2,00	R\$ 1.540,00	
45.	BALDE, CAPACIDADE 10L, MATERIAL PLÁSTICO NÃO RECICLÁVEL, VIRGEM. COM ALÇA METÁLICA	UND	COMPLAST	460	R\$ 5,46	R\$ 2.511,60	
46.	BALDE, CAPACIDADE 20L, MATERIAL PLÁSTICO NÃO RECICLÁVEL, VIRGEM. COM ALÇA METÁLICA.	UND	COMPLAST	410	R\$ 9,00	R\$ 3.690,00	
47.	BALDE MOP ESFREGÃO	UNID	BETANIM	107	R\$ 42,00	R\$ 4.494,00	
48.	TOALHA PARA MÃO TAM 50 X50 CM	UNID	IBR	315	R\$ 2,50	R\$ 787,50	
49.	LUVA LÁTEX CANO LONGO	PAR	TALGE	173	R\$ 5,00	R\$ 865,00	
50.	LUVA LÁTEX CANO CURTO	PAR	TALGE	173	R\$ 5,00	R\$ 865,00	
51.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	PCT	RAVA	720	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00	
52.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	PCT	RAVA	730	R\$ 4,00	R\$ 2.920,00	
53.	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO 500 ML	UN	SOFTPLUMA	340	R\$ 1,12	R\$ 380,80	
54.	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 UNID. DE 15 METROS.	UN	DPLAST	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00	
55.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	PCT	RAVA	530	R\$ 4,00	R\$ 2.120,00	
56.	ISQUEIRO C/CONTROLE DE CHAMA	UND	BIC	40	R\$ 4,29	R\$ 171,60	
57.	KIT PARA BANHEIRO C/03 PEÇAS	JOGO	UTIL	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	
58.	DESENTUPIDOR MANUAL SANITÁRIO C/CABO	UND	DIFRANCIS	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00	
59.	CISCADOR DE FERRO COM CABO DE MADEIRA 22 DENTES	UND	SHENG	10	R\$ 14,91	R\$ 149,10	
60.	CESTO TELADO DE LIXO 12LTS	UND	COMPLAST	380	R\$ 4,00	R\$ 1.520,00	
61.	VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO	UND	CRISTAL	840	R\$ 6,00	R\$ 5.040,00	
VALOR DO LOTE 01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) R\$ 657.728,52							

LOTE 02 – MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	COLHER PLÁSTICA TAMANHO MÉDIA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	STRAWPLAST	2220	R\$ 3,00	R\$ 6.660,00
02	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVOLÚVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	5180	R\$ 3,76	R\$ 19.476,80
03	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E	PCT	FC	4000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00

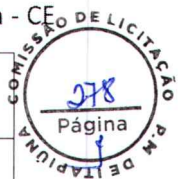
M

My

[Signature]

[Signature]

[Signature]



	REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVLÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
04	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 300 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVLÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
05	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML EM RESINA, BRANCO, ISENTA DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVLÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
06	EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS COM TAMPA TIPO MARMITEX PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. CONTENDO 100 UNIDADE NA CAIXA.	CX	TAKENTE	745	R\$ 40,00	R\$ 29.800,00
07	FILME PARA EMBALAGEM NOS ALIMENTOS, TIPO PELÍCULA, DE RESISTÊNCIA ELEVADA, COM EXCELÊNCIA DE AUTO SELADOS COM FORÇA ELÁSTICA FORTE, ROLO DE 300 METROS E TAMANHO DE 50 CM.	UND	GUARUFILME	320	R\$ 29,10	R\$ 9.312,00
08	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES BRANCO PEQUENO MEDINDO 22 X 22 CM COM 50 FOLHAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	GIRASSOL	1900	R\$ 1,20	R\$ 2.280,00
09	PALITO PARA DENTE CX. C/100	CX	PALITEX	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
10	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40M	UND	BOREDA	660	R\$ 5,05	R\$ 3.333,00
11	GARFO PLÁSTICO TAMANHO MÉDIA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	STRAWPLAST	1660	R\$ 4,40	R\$ 7.304,00
12	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PCT COM 50 UNIDADES.	PCT	STRAWPLAST	1360	R\$ 3,50	R\$ 4.760,00
13	PRATOS DESCARTÁVEIS RASO Nº 15 - 1X10 UNID.	PCT	FC	3300	R\$ 1,00	R\$ 3.300,00
14	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO Nº 21 - 1X10 UNID.	PCT	FC	1000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
15	PRATOS DESCARTÁVEIS RASO Nº 21 - 1X10 UNID.	PCT	FC	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.002,00
16	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO Nº 15 - 1X10 UNID.	PCT	FC	3300	R\$ 1,80	R\$ 5.940,00
17	KIT GARFO, FACA COLHER E GUARDANAPO, FABRICADO EM POLIESTIRENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA MEDINDO 20CM DE DIÂMETRO, MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM GARFO, FACA, COLHER E GUARDANAPO, CAIXA COM 250 KITS	CX	STRAWPLAST	1600	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
18	VELA BRANCA Nº 10 - PCT. C/10 UNID.	PCT	GURGEL	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00

M
Alays
J
R

J



19	SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO 20 X 30	UN	BOMPACK	120	R\$ 23,64	R\$ 2.836,80
20	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA BRANCO, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	POP	20	R\$ 28,22	R\$ 564,40
21	SACO PARA HAMBURGUER 12x20 pct c/100	PCT	DPLAST	40	R\$ 7,52	R\$ 300,80
22	SACO PARA HOT DOG 23X14 PCT C/100	PCT	DPLAST	40	R\$ 5,06	R\$ 202,40
23	MARMITEX DE ISOPOR PCT C100	PCT	COPOBRÁS	20	R\$ 63,58	R\$ 1.271,60
24	COLHER PLÁSTICA TAMANHO PEQUENA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 125 MM DE COMPRIMENTO. PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	STRAWPLAST	20	R\$ 3,66	R\$ 73,20
25	GARFO PLÁSTICO TAMANHO PEQUENA NA COR BRANCA E RESISTENTE, MEDINDO 125 MM DE COMPRIMENTO. PRODUTOR DE ALTA QUALIDADE E COR INTENSA, FEITA DE POLIESTIRENO CONVENCIONAL MATERIAL ATÓXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	STRAWPLAST	20	R\$ 3,94	R\$ 78,80
26	TOUCA SANFONADA HIGIENICA PAT C 100	PCT	TALGE	20	R\$ 18,81	R\$ 376,20
27	SACO PARA DINDIM 6X24 PACOTE C/500	PCT	DPLAST	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
28	SACO PARA CESTA BÁSICA 50 X 80, FARDO COM 25	FD	DPLAST	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
29	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	ABSOLUTO	4220	R\$ 6,00	R\$ 25.320,00
VALOR DO LOTE 02 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) R\$ 195.298,00						

